

## PORTARIA N. 19, DE 02 de JUNHO DE 2021

### Divulga cálculo para dependência do Curso de Medicina

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, **RESOLVE**:

**ARTIGO 1º** Determinar que o cálculo para dependência do Curso de Medicina, cursada fora do período regular, será 5% do Valor da Mensalidade do curso, multiplicado pela Carga Horária da Unidade Curricular.

**ARTIGO 2º** Informar que o aluno poderá dividir o valor da DP em até 6 parcelas;

**ARTIGO 3º** Comunicar que, em caso de desistência, os pagamentos serão proporcionais à Carga Horária cumprida, observadas as exigências acadêmicas;

**ARTIGO 4º** Essa portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Eduardo Augusto Vella Gonçalves**  
Diretor Executivo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D58E-E042-BD4F-39B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO AUGUSTO VELLA GONÇALVES (CPF 204.560.678-33) em 09/06/2021 07:22:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/D58E-E042-BD4F-39B0>